dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

## DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

## PORTARIA GP N. 134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

## PORTARIA GP N. 134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/50669/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Cláudio Antunes Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 517, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ $2^{\circ}$, inciso II, e $3^{\circ}$, inciso II, e art. 26 , caput e §§ $1^{\circ}$ e $7^{\circ}$, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15 , § $1^{\circ}$, da Lei n .9 .527 , de 10 de dezembro de 1997, e do art. $3^{\circ}$, inciso ll e § $1^{\circ}$, da Lei n .12 .618 , de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar o servidor Cláudio Antunes Machado do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Vara do Trabalho de Cataguases, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
PORTARIA GP N. 164, DE 6 DE MARÇO DE 2024
PORTARIA GP N. 164, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163 , de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece para os tribunais o dever de instituir colegiado local de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (ePAD) sob n. 45914/2023.

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região com mandato até 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal:

I Desembargador Anemar Pereira Amaral, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, como suplente;

II - Desembargador Marcos Penido de Oliveira, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, como suplente;

III - Juíza Juliana Campos Ferro Lage, como membro titular escolhido pela Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, como suplente;

IV - Juiz Manolo de Las Cuevas Mujalli, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Marina Caixeta Braga, como suplente;

